Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 393
em 12/05/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R$ 156.686,93 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de maio de 2020.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Presidente

UBALDINO SARAIVA
Vice-Presidente

JOSÉ RODOLFO KROHLING
Secretário

CÉZAR TADEU RONCHI JÚNIOR
Segundo Secretário